

# **CORRIDA SUPERMERCADO SÃO JOSÉ 10 ANOS**

Promovida por: SUPERMERCADO SÃO JOSÉ

## **1. A PROVA**

A prova de pedestre: SUPERMERCADO SÃO JOSÉ 10 ANOS

Referindo ao encontro doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 23 de novembro 2025 na cidade de Baixo Guandu ES, na distancia de 7km, com largada as 7h, independentemente da condição climática.

A corrida supermercado são josé 10 anos, será promovida por supermercado são josé.

## **2. PARTICIPAÇÃO**

2.1 Poderão participar da Corrida de Rua, atletas de ambos os sexos, a partir de 18 anos ou MENORES da mesma com devida AUTORIZAÇÃO dos pais.

2.2 A CORRIDA SUPERMERCADO SÃO JOSÉ 10 ANOS terá premiação com troféu do 1º ao 5º colocado geral masculino, 1º ao 5º colocado geral feminino e premiação com troféu por categoria de 5 em 5 anos, masculino e feminino.

## **3. COORDENAÇÃO**

coordenação do evento: Fábio Zocca

## **4 - INSCRIÇÕES:**

4.1 As inscrições serão limitadas e poderão ser feitas no período 26/08/2025 a 12/11/2025, ou quando for completado o limite de inscrição.

4.3 Inscrição lote único 26/08 a 12/11 no VALOR DE R\$80,00 + 1kg de alimento com camisa ou até quando estiverem disponíveis.

4.4 O ATLETA deverá preencher a ficha de inscrição em todos os campos solicitados, sem abreviaturas.

4.5 As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que o terceiro Seja maior de idade.

4.6 Ao preencher a ficha de inscrição, o ATLETA declara que:

a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas, necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

b) O ATLETA inscrito se declara apto (SAUDÁVEL) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar ATLETAS para competições, em especial, corridas de rua.

c) Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento, para finalidades legítimas, de divulgação do

evento através de: veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.

d) Para a sua participação é imprescindível que o ATLETA esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito.

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita por escrito à comissão organizadora da Corrida em até 30 minutos após sua divulgação.

## **5 – ENTREGA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO**

### **5.1 Entrega de KIT**

a) A entrega dos kits será feita no **SUPERMERCADO SÃO JOSÉ** localizado na Av: Carlos de Medeiros.

b) Para a retirada do Kit será necessário apresentar:

-Documento de identidade o cpf ou comprovante de inscrição.

-Não haverá troca do tamanho da camisa na Entrega do Kit, prevalecendo o tamanho escolhido pelo ATLETA quando fez sua inscrição.

- Reitera a ORGANIZAÇÃO, nos moldes do item supra que na hipótese de entrega de camisa, tal ato caracterizará simples cortesia. O tamanho escolhido poderá ser alterado/entregue pela ORGANIZAÇÃO de acordo com a disponibilidade em estoque.

As camisas estarão disponíveis no tamanho unissex P, M, G, GG

Obs. 1. O ATLETA receberá um número de peito que deverá ser afixado na parte frontal da camisa durante a corrida e um chip de cronometragem.

Obs. 2. O ATLETA receberá um número de peito, e um chip que será aferido na chegada, o atleta será desclassificado se não estiver em posse do chip de cronometragem.

Obs. 3. O kit será entregue no dia 21/11/2025 das 13hs às 18hs e dia 22/11/2025 das 8hs às 12hs.

Atletas de fora retirar no local da largada das 5h até as 6h30.

## **6 – LOCAL:**

6.1 - A CORRIDA SUPERMERCADO SÃO JOSÉ 10 ANOS, será realizada no dia 23 DE NOVEMBRO 2025 às 7:00hs (DOMINGO)

a) Local da largada e chegada: AV Carlos de Medeiros em frente ao SUPERMERCADO SÃO JOSÉ

b) Horário da concentração dos ATLETAS: a partir das 6h

c) Horário da largada adulto: as 7h.

d) Distância do Percurso: 7km

6.2 A distância de 7km deverá ser cumprida por todos os ATLETAS de todas as categorias, de acordo com sua inscrição.

6.3 Será desclassificado o ATLETA que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso.
- Dificultar a ação de outros concorrentes.
- Chegar sem o número de identificação.
- Apresentar durante a corrida conduta anti-desportiva.
- Pegar carona de autos, bicicletas e similares.
- Trocar o número de identificação e chip antes, durante ou depois da corrida.
- Encobrir o número ou o nome
- Escapar da saída da prova, antes do seu inicio oficial.
- Desrespeitar qualquer norma deste regulamento.
- É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento de qualquer pessoa que não estiver devidamente escrita na prova.

6.4 A competição será finalizada após 1h50min (uma hora e CINQUENTA minutos) da chegada do 1º (primeiro) colocado da prova.

## **7 - PREMIAÇÃO**

7.1 Todos os ATLETAS serão agraciados com uma medalha de participação. Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os ATLETAS que estivem devidamente inscritos e constarem da lista de classificação oficial.

## **8 - TROFÉUS**

Para os (5) primeiros colocados geral masculino e 5 primeiros colocados geral feminino dos 7KM e para os (3) primeiros colocados de cada categoria masculino e feminino, segue a faixa etária de 5 em 5 anos, contando o ano de nascimento do atleta.

Categoria PCD para os (3) primeiros colocados geral

## **9 – APURAÇÃO**

Todos os ATLETAS deverão aguardar o resultado da prova fora da área de apuração, e fazer suas reclamações a partir dos resultados preliminares, não serão aceitas reclamações pós premiação.

Obs. Este tempo é computado a partir do momento que o atleta cruza a linha inicial da corrida.

Obs. TODOS OS ATLETAS SERÃO CLASSIFICADOS POR ORDEM DE CHEGADA, tanto no geral como nas faixas etárias.

## **10 – CATEGORIAS**

- 14 a 19 anos
- 20 a 24 anos
- 25 a 29 anos

- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 a 99 anos
- Categoria PCD

## **11 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. A COMISSÃO OGANIZADORA da CORRIDA SUPERMERCADO SÃO JOSÉ 10 ANOS bem como seus APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito na corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

11.2. A COMISSÃO OGANIZADORA recomenda aos ATLETAS rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

11.3. No dia da competição, bem como na véspera, o ATLETA deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

11.4 Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, uma hora de antecedência.

11.5 Durante o percurso o ATLETA deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito.

11.6 A COMISSÃO OGANIZADORA disponibilizará ambulância PÚBLICA em caso de emergência.

11.7 Os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública, SUS

11.8 Serão colocados sanitários a disposição dos ATLETAS.

11.9 A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados valores e equipamentos nos mesmos.

11.10 Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a extraviar-se durante a sua participação no EVENTO.

11.11 O ATLETA deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem.

11.12 A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades, disponibilidades técnicas-estruturais sem prévio aviso.

11.13 Montagem de tendas de assessorias/ treinadores.

a. A ORGANIZAÇÃO indicará locais para montagem de tendas de assessorias treinadores de acordo com a disponibilidade de espaços na área da arena do evento.

b. A montagem das tendas deverá ser realizada no dia 23/11/2025 no horário das 5h as 6:30h da manhã, das 7h em diante não será permitida a montagem de tendas, estruturas e entrada de veículos no local

dia 23/11/2025 – dia do evento.

c. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento ou retirada das tendas.

d. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

E, caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar que as assessorias / treinadores retirem sua(s) tenda(s).

11.14 Regulamento sujeito a alterações. O Organizador também poderá suspender ou adiar o evento por questões de segurança pública, atos públicos, decretos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, tais como ventos e chuvas fortes, que possam prejudicar o deslocamento dos atletas, podendo ocasionar acidentes, com sérios riscos à integridade física dos participantes. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a estas decisões.

11.15 É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

11.16 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela COMISSÃO ORGANIZADORA.